

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – 2º andar – fone (44) 3221-1284 – fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br-licitamga@maringa.pr.gov.br**PROCESSO Nº 14785/2008-PMM****PREGÃO Nº 256/2008-PMM****PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

OBS.: o preenchimento e envio do protocolo abaixo é **OBRIGATÓRIO** para que os interessados possam receber o Edital Completo e também serem informados de qualquer alteração ou modificação que possa vir a ocorrer durante o período da publicação.

À

Diretoria de Compras e Licitações

Prefeitura do Município de Maringá

Avenida XV de Novembro, 701 – 2º Andar

Centro – CEP 87013-230 Maringá – Pr.

e-mail: licitamga@maringa.pr.gov.br

Telefone: (44) 3221-1284

Fax: (44) 3221-1340

Pelo presente, solicito o envio do edital infracitado, via internet, conforme informações abaixo discriminadas:

EDITAL Nº. ____ / ____	MODALIDADE.:
------------------------	---------------------

RAZÃO SOCIAL:		
NOME FANTASIA:		
END:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
CNPJ:	INSC. EST.	
FONE:	FAX:	
e-mail:		
e-mail:		
PESSOA PARA CONTATO:		
DATA DA SOLICITAÇÃO DO EDITAL:		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – 2º andar – fone (44) 3221-1284 – fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br-licitamga@maringa.pr.gov.br

PROCESSO Nº 14785/2008-PMM

PREGÃO Nº 256/2008-PMM

AVISO DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/08 – PMM

em 11 de julho de 2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SÓCIO-EDUCAÇÃO, ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGIA SOCIAL, PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2008 (DOIS MIL E OITO).

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 25 (VINTE E CINCO) DO MÊS DE JULHO DO ANO 2008 (DOIS MIL E OITO).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 701 – 2º. ANDAR – FONE (44) 3221-1284 – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87.013-230 – fone (44) 3221-1284 – fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br-licitamga@maringa.pr.gov.br

**PROCESSO Nº 14785/2008-PMM
PREGÃO Nº 256/2008-PMM**

ANEXO I**EDITAL DE PREGÃO Nº. 256/2008-P.M.M.****ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO**

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na área de sócio-educação, assistência social e psicologia social, para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SASC – Programa PAC II – População de Rua, conforme especificações a seguir:

MEMORIAL DESCRITIVO

ATRIBUIÇÕES DOS (AS) TÉCNICOS (AS)

HABILIDADES GERAIS

Conhecimentos gerais sobre:

- Trabalho com equipe multiprofissional;
- Capacidade para trabalhar questões de relacionamento interpessoal;
- Habilidade no planejamento e desenvolvimento de dinâmicas para trabalho em grupo, desejável curso de capacitação/especialização na área;
- Políticas sociais e legislação pertinentes, tais como: SUAS/SUS/LDB;
- Benefícios assistenciais existentes, critérios e os órgãos responsáveis pela concessão;
- Funcionamento da rede municipal (governamental e não governamental) de atendimento sócio-assistencial (assistência social, saúde, educação, judiciário, direito civis...);
- Legislação e diretrizes das políticas sobre álcool e outras drogas;
- Facilidade de comunicação e visão desmistificada sobre a população em situação de rua;
- Experiência profissional em atividades voltadas para grupos de risco/vulnerabilidade social (população de rua e/ou famílias), com ênfase em usuários e dependentes de substâncias psicoativas;
- Disponibilidade em desenvolver ações de reinserção social junto à população em situação de rua;

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO (A) PEDAGOGO (A):

- Coordenar a elaboração de Projeto Pedagógico na área do sócio-educação;
- Planejar em conjunto com a equipe multiprofissional, as ações necessárias para a execução do Projeto Pedagógico;
- Participar das ações a serem executadas em conjunto com a equipe multiprofissional;
- Realizar orientações e encaminhamentos para a educação formal;
- Executar as ações pedagógicas específicas do sócio-educação;

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO (A) ASSISTENTE SOCIAL (A):

- Acompanhar e encaminhar os usuários, conforme as necessidades detectadas;
- Planejar em conjunto com a equipe multiprofissional, as ações necessárias para a execução do Projeto Pedagógico;
- Participar das ações a serem executadas em conjunto com a equipe multiprofissional;

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO (A) PSICÓLOGO (A) SOCIAL

- Realizar atividades relacionadas à psicologia social;
- Realizar avaliação do indivíduo junto à equipe multiprofissional, elaborando parecer psicológico;
- Realizar contatos e encaminhamentos necessários;

ESCLARECIMENTOS:**Carga Horária:**

- 07 (sete) horas diárias (35 horas semanais), de 2ª a 6ª feira, com 02 (duas) horas de almoço;

Local das Atividades:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87.013-230 – fone (44) 3221-1284 – fax (44) 3221-1340

www.maringa.pr.gov.br-licitamga@maringa.pr.gov.br

**PROCESSO Nº 14785/2008-PMM
PREGÃO Nº 256/2008-PMM**

- Maringá, perímetro urbano (Vila Santo Antonio e região central). Eventualmente realizará visitas na zona rural, para tanto será oferecido o transporte.

Remuneração:

Solicitamos que, para o cálculo do orçamento, seja considerado o piso de, no mínimo, R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) livres, adicionando-se ao mesmo os encargos trabalhistas, inclusive vale-transporte, e a taxa de administração de prestadora.

Tempo de Contrato:

09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a consenso das partes, obedecendo o limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Forma de Pagamento:

Mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.